



Edital nº004/2024

A **Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional** torna público o edital para ofertas de vagas disponíveis em cursos de qualificação, capacitação e/ou aperfeiçoamento profissional, oferecidos por esta secretaria para a população de Macaé e região, na modalidade EAD – Ensino a Distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos de qualificação, capacitação e/ou aperfeiçoamento profissional, oferecidos pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições previstas para o Edital nº 004/2023 serão realizadas conforme o quadro 01 abaixo:

QUADRO 01			
Disposições Gerais			
Ação	Data	Local	Horário
Inscrição e entrega de documentos	02 e 03 de abril de 2024	Na Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional. Rua Alfredo Backer, 363, Centro – Macaé – RJ	Das 9h às 19h
Divulgação e inscrição das vagas remanescentes	04 de abril de 2024	Na Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional. Rua Alfredo Backer, 363, Centro – Macaé – RJ	Das 09h às 17h

2.1 Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no **QUADRO 02**, abaixo, deverão comparecer nos locais e nas datas previstas no **QUADRO 01** para a inscrição no curso de interesse, cujas vagas estarão disponíveis até o preenchimento do total ofertado.

2.2 Cada candidato poderá se inscrever em um **ÚNICO CURSO**.

2.3 O candidato que estiver matriculado em algum curso em andamento poderá se inscrever para vaga deste edital, desde que não haja conflito com o curso em andamento.

3. DA GRATUIDADE



Todos os cursos citados neste edital serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na seleção.

4. DO MATERIAL DIDÁTICO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS

Para os cursos será utilizada a Plataforma Moodle da Prefeitura Municipal de Macaé. Nesta plataforma o aluno poderá acessar o material didático, textos e vídeos e as avaliações virtuais a serem feitas.

Assim como, nesta plataforma estarão as datas das avaliações virtuais e presenciais de todos os cursos.

Todos os candidatos devem possuir e-mail próprio e ativo a ser cadastrado no ato da inscrição.

4.1 **O material didático** referente aos conteúdos teóricos dos cursos será fornecido pela Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional, via Plataforma Moodle, sendo de responsabilidade do aluno a impressão do mesmo, caso desejar.

4.2 **Não é de responsabilidade** da Secretaria Adjunta de Qualificação Profissional fornecer computadores e/ou pontos de internet para os alunos EAD - Educação à Distância.

4.3 A avaliação final dos cursos EAD será realizada presencialmente, na sede da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional, conforme data e horário descrito no QUADRO 02, coluna INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

4.4 As avaliações serão realizadas ao longo do processo de ensino, são avaliações virtuais, múltipla escolha, e uma avaliação presencial no final do curso. Todas valerão 10,0 pontos e o aluno será certificado por média simples $\geq 6,0$.

4.5 Nas avaliações virtuais não existirá segunda chamada, já que as mesmas permanecerão no ar por cinco dias. Só atestado médico, que envolva todos os dias da avaliação, justifica nova oportunidade.

4.5 A Avaliação Presencial será realizada na sede da Secretaria Adjunta de Qualificação Profissional – Rua Alfredo Backer, 363 – Centro – Macaé – RJ. Nos dias especificados no Quadro 2, no



horário de 08 às 11 horas. O não comparecimento do cursista à Avaliação Presencial implicará na não certificação do mesmo.

5. DAS VAGAS:

5.1 Serão ofertadas 400 (quatrocentas) vagas, de acordo com as informações discriminadas no **QUADRO 02**, deste Edital.

5.2 No **QUADRO 02** estão discriminados os eixos tecnológicos, cursos, carga horária, todos na modalidade educação a distância, pré-requisitos, data de início dos cursos, informações adicionais e vagas.

QUADRO 2							
Descrição dos Eixos Tecnológicos, Relação dos Cursos, Carga Horária, Pré-Requisitos, Local de Realização do Curso, Início, Informações adicionais e Vagas Ofertadas							
Eixo Tecnológico	Curso	Modalidade e carga horária	Pré-requisitos	Local	Início	Informações Adicionais	Total de Vagas
Gestão e Negócios	Auxiliar de Recursos Humanos	EaD 90 h	18 anos com Ensino Médio ou cursando e conhecimento de Internet	Plataforma Moodle	24/04/2024	Três avaliações virtuais e uma avaliação Presencial (realizada em um domingo)	100
	Assistente de Logística Portuária	EaD 180 h	18 anos com Ensino Médio Completo com conhecimentos de Internet	Plataforma Moodle	24/04/2024	Quatro avaliações virtuais e uma avaliação Presencial (realizada em um domingo)	100
Gestão e Negócios	Introdução a Gestão de Compras	EaD 90 h	18 anos com Ensino Médio Completo com conhecimentos de Internet	Plataforma Moodle	24/04/2024	Quatro avaliações virtuais e uma avaliação Presencial (realizada em um domingo)	100
Informação e Comunicação	Excel – do Básico ao Avançado	EaD 180 h	18 anos com Ensino Médio ou cursando e conhecimento de Internet	Plataforma Moodle	24/04/2024	Seis avaliações virtuais e uma avaliação Presencial (realizada em um domingo)	100



6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CURSOS RELACIONADOS NO QUADRO 02:

- 6.1 Ter idade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da inscrição.
- 6.2 Ter escolaridade mínima exigida pelo curso escolhido no ato da inscrição.
- 6.3 Ter os conhecimentos solicitados como pré-requisito para alguns cursos.
- 6.4 E-mail próprio e ativo no ato da inscrição.

7. DA MATRÍCULA:

7.1 As matrículas estarão abertas nos dias 02 e 03 /04/2024. O candidato deverá comparecer à sede da Secretária Municipal Adjunta de Qualificação Profissional, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ, portando os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade com foto ou outro documento de identificação com foto (carteira de trabalho ou habilitação);
- b) Cópia do CPF do próprio candidato;
- c) Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada).

7.2 No caso da falta de algum documento obrigatório a matrícula não será efetuada, em caso de furto/ roubo é obrigatório apresentar o boletim de ocorrência.

7.3 Depois de concluído o processo de matrícula, não será permitido à alteração de curso.

7.4 O candidato ao realizar sua matrícula obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital.

8. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

A matrícula será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações falsas do candidato, desobedecendo ao disposto no edital.

9. DA ELIMINAÇÃO



A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional se reserva no direito de excluir do curso aquele que não acessar na primeira quinzena de aula, salvo por apresentação de justificativa formal.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas surgidas em decorrência dos itens 8 serão disponibilizadas na recepção da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional no dia **04/04/2024**, e as matrículas serão realizadas no mesmo dia, obedecendo à ordem de chegada dos candidatos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 70% dos candidatos inscritos por turma.

11.2 Em cada curso poderão ser acrescidas até 10% das vagas para o atendimento a demandas específicas oriundas do Poder Executivo e/ou do Poder Judiciário, relacionadas às parcelas da população consideradas em vulnerabilidade social, PCD – Pessoa com deficiência, idosos e de instituições que atendem jovens e adolescentes sob medida protetiva ou socioeducativa, ou que estejam sob tutela e guarda das mesmas.

11.3 A Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional reserva-se ao direito de não iniciar a turma na data prevista, considerando o número mínimo de alunos, ou fazer **modificações no cronograma** das aulas no decorrer dos cursos, levando-se em conta os aspectos didáticos, pedagógicos e econômico-financeiros, podendo ainda, em casos excepcionais proceder ao cancelamento do(s) curso(s).

11.4 O candidato que evadir do curso para o qual foi matriculado, ficará impedido de participar dos próximos dois editais de cursos ofertados por esta Secretaria.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.macaerj.gov.br Secretaria Municipal de Qualificação Profissional, ao que tange ao presente edital.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Edital nº 004/2024 da Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal Adjunta de Qualificação Profissional

11.7 Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Macaé, 27 de Março de 2024.

DENIS MADUREIRA

Secretário Municipal Adjunta de Qualificação Profissional